

O pomo da discórdia *Sínda Externa*

GILBERTO PAIM

31 JUL 1983

A opinião pública nacional converge para a suspensão dos pagamentos de amortizações e juros da dívida externa por considerá-la imprescindível. A medida é indispensável tanto à saída da crise econômica atual quanto ao planejamento de longo prazo que dilate o horizonte do nosso desenvolvimento econômico e político. Essa concordância ampla com a necessidade da moratória parte do reconhecimento de que nossos compromissos financeiros internacionais estão organizados de modo extremamente desfavorável à paz social interna, assim como à evolução de boas relações do País com as nações credoras.

Mas a unanimidade no tocante a moratória se rompe quando entra em discussão a forma mais conveniente de pô-la em prática. A moratória pode ser negociada, como propõe o Governador Tancredo Neves, logo encontrando apoio de figuras representativas do mundo político, empresarial e técnico, como o Senador Roberto Campos, o Sr. Mário Garnero e o Professor Julian M. Chacel, com o que se revela a amplitude do espectro social que a defende. Ou pode a moratória ser unilateral, isto é, proclamada pelo País sem levar em conta a atitude dos credores, aos quais se negaria até mesmo a oportunidade de discutir o prazo durante o qual ficariam suspensos os pagamentos. O ex-Ministro Celso Furtado é um promotor entusiasta da moratória unilateral, que ele descreve como providência intimamente vinculada a um programa de combate à recessão. Na hipótese levantada por esse economista, caberia ao Brasil a iniciativa de suspender os pagamentos, por três anos, para retomar o serviço da dívida no quarto ano, com a substituição das atuais taxas flutuantes por juros fixos ou ajustados ao poder de compra das nossas exportações.

Ora, o Sr. Mario Garnero, vice-presidente da Confederação Nacional da Indústria, expressa o que se considera como o pensamento de influente parcela da opinião pública americana, que inclui o Secretário de Estado, George Shultz. De acordo com Garnero, os prazos atuais da nossa dívida devem ser alongados para 20 a

25 anos, abrangendo um período de carência muito mais longo do que o triênio sugerido pelo Dr. Celso Furtado. Além disso, propõe ele a rebaixa dos juros, o que na prática importa em redução do montante real da dívida.

Já o Senador Roberto Campos, membro do Comitê Wittveen, que estuda a reforma do sistema monetário internacional, destaca, como também o faz Garnero, uma fórmula amplamente debatida no Ocidente, qual seja: uma nova entidade internacional, criada pelos governos, compraria, **com desconto**, os débitos dos países do Terceiro Mundo junto ao sistema bancário internacional. Ao mesmo tempo, emitiria títulos garantidos pelos governos dos países credores, com vencimentos calculados de modo a ajustar o serviço da dívida às possibilidades reais de pagamento dos países devedores.

Por sua vez, o Professor Julian M. Chacel exprime apreensão grave diante da paralisação atual da economia brasileira. Em face de um crescimento populacional acelerado na zona urbana, chega a perguntar por quanto tempo a ordem política e social resistirá às severas restrições que o balanço de pagamentos impõe a toda a economia nacional. Técnico da Fundação Getúlio Vargas, amplamente respeitado, Chacel considera urgente o reescalonamento da dívida externa, para transformá-la em dívida de longo prazo, em que as taxas de juros flutuantes sejam substituídas por taxas fixas.

Como se vê, os pontos principais da moratória unilateral são premissas comuns à proposição de moratória negociada. A divergência básica entre as duas teses encontra sua origem numa posição filosófica diante do processo inflacionário. Acreditam os defensores da última tese que não é possível passar de uma inflação galopante a uma taxa inflacionária moderada sem um programa de reajuste do sistema econômico, que obrigatoriamente envolve uma parada, uma recessão, que não deve ser prolongada. Já os promotores da moratória imposta aos credores opinam que a recessão não é necessária e que se pode

dominar a inflação com altas taxas de desenvolvimento econômico.

A reestruturação do endividamento do Terceiro Mundo enfrenta certas dificuldades, entre as quais o Senador Campos ressalta a seguinte: as instituições financeiras e os bancos privados internacionais não concordariam com os pontos básicos dos esquemas de renegociação propostos, caso não houvesse garantia de que os países devedores executariam programas de austeridade, capazes de restaurar a sua viabilidade econômica em prazo razoável.

O reajuste do sistema econômico em função da perda do crédito externo significa, para o nosso País, a adoção de um programa de austeridade, que representa o remédio amargo, prescrito pelo bom senso. No caso, a austeridade faz o papel de divisor de águas. E obvio que nos cabe o direito de divergir das medidas adotadas com o objetivo de submeter a economia a um regime austero, mas passa a ser gritantemente duvidosa a posição que considera desnecessária a austeridade.

Há um bloqueio externo criado pelo peso da dívida, porém há também um bloqueio interno criado pela inflação, hoje definida como problema de suma gravidade, tanto assim que o Professor Chacel chegou a estimá-la em 170% a 180% este ano, caso persistam as taxas encontradas no mês de junho, que tendem a se reproduzir em julho. Diante disso, a proposta de moratória unilateral, cuja imposição poderia exacerbar o processo inflacionário, perde pontos quando interpretada como abertura de um caminho de fuga, uma tentativa para escapar dos problemas que decorrem de um programa coerente de combate à inflação. Convence-nos a experiência histórica de que o dinamismo da inflação acaba subvertendo todas as coisas. A ordem política de hoje já não é a de ontem e será outra, diversa, no futuro próximo. O ideal seria termos um programa antiinflacionário bem concebido para ser executado sem perda de tempo. Assim, contornaríamos a ameaça de uma experiência tipo Chile, pós-Allende.